



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 950/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memo.IF/DEGES/Nº71/2019, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 05 de abril de 2019,

### RESOLVE

1. Designar os servidores Mauro Castro Martin, Wagner Kolberg, Rafael Theis Dittgen, José Vitor Muller da Silva e Leandro Luis Luz para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes do IFSul, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:
  - Inventariar os bens permanentes;
  - Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
  - Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação, sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando à indenização pelos responsáveis.
2. Revogar a Portaria nº 2466/2017.

Pelotas, 08 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 10/04/2019 16:07:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 18898

**Código de Autenticação:** 34496d32df

